



**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA REALIZADA EM 29 DE  
ABRIL DE 2026**

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

**DIA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2026, as 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Jardim Botânico nº 674 / sala 316, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**PRESENCAS:** Acionistas representando 87,6% das ações em circulação da Companhia, conforme assinaturas infra.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Monitor Mercantil (em conformidade com a nova redação do artigo 289 da Lei 6.404/76), nas edições de 06, 07 e 08 de abril de 2026, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet, devidamente certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

**MESA:** Sra Nanci Turibio Guimarães - Presidente; Sr. Daniel Bar – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) nomeação, em substituição, dos membros do conselho de administração, devido a pedido de renúncia entregue na sede desta Companhia, (ii) nomeação de membro do Conselho de Administração em decorrência de indicação pelos debenturistas da 1ª emissão, de representante para compor o Conselho de Administração, conforme previsto no item 6.3 da Escritura de 1ª Emissão de Debêntures desta Companhia, e (iii) nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

**DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente verificou a presença de acionistas representando 87,6% de ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão.

A Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas presentes os seguinte documentos: (1) cartas de renúncia dos Conselheiros de Administração (a) Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira; e (b) Sr. Thiago de Resende Andrade, ambos indicados pelos controladores da Companhia; (2) Carta da **Acesita Previdência Privada (“ACEPREV”)**, integrante do Bloco de Controle da sociedade, com a indicação, nos termos da Cláusula Segunda do **Acordo de Acionistas**, do Senhor **Denner Glaudson de Freitas**, em substituição ao Senhor **Thiago de Resende Andrade**; (3) Carta de Renúncia do Sr. **André Guilherme Pinto Bandeira de Mello**, representante do Conselho de Administração indicado pelos debenturistas em sede de Assembleia Geral realizada em 11 de março de 2025 e nomeado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, e (4) Ata da assembleia Geral de Debenturistas com a indicação, deliberado por maioria de votos dos debenturistas presentes, do Sr. Sthefeson Pereira de Castro Alves.

A Sra Presidente confirmou, ainda, que esses documentos ficarão arquivados na sede da Sociedade, podendo, a critério dos interessados, serem acessados para validação da conformidade dos seus termos.

Primeiramente, a Presidente da Assembleia, em nome dos acionistas e demais Conselheiros, agradeceu a atuação e comprometimento dos conselheiros renunciantes, no exercício dos seus cargos.

Antes do início dos trabalhos, a Sra. Presidente deu a palavra ao representante da **Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES (“FAPES”)**, acionista integrante do Bloco de Controle. Por solicitação desse acionista **REGISTRA-SE** o que se segue: (a) Apesar da ciência dos seus direitos, estabelecidos no Acordo de Acionistas para indicação de um membro para compor o Conselho de Administração da Sociedade, esse acionista optou, temporariamente, por declinar dessa prerrogativa e, em momento oportuno, poderá requerer à administração da Companhia a convocação de assembleia para deliberar sobre a indicação de membro para compor o referido colegiado; e (b) Conforme disposto no item 6.3 da Escritura de 1ª emissão, nos termos da deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de outubro de 2024, os acionistas têm a obrigação, em caráter irrevogável e irretratável, de eleger os representantes dos debenturistas previamente aprovados em sede de Assembleias Gerais de Debenturistas dessa primeira Emissão de debêntures. Assim sendo, a **FAPES**, cumprindo sua obrigação como acionista de **PROMAN**, se manifesta na presente assembleia, pela aprovação da indicação do Sr. Sthefeson Pereira de Castro Alves para composição do Conselho de Administração.

Em seguida, iniciou-se o debate para deliberação do item (i) da **ORDEM DO DIA**. Após debates sobre tema em questão, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a indicação do Sr. Denner

Glaudson de Freitas, brasileiro, casado, Administrador, com endereço comercial à Av. Carandaí, nº 1.115, 10º andar Funcionários, Belo Horizonte, Carteira de identidade nº M3811163, expedida pelo DETRAN/MG CPF/MF nº 558.551.566-72, para substituir o Sr. **Thiago de Resende Andrade** no Conselho de Administração até o término dos seu mandato, ou seja, 30 de abril de 2027.

Dando continuidade à assembleia, iniciou-se os debates quanto ao item (ii) da **ORDEM DO DIA** e, foi esclarecido aos acionistas presentes que, em assembleia de debenturistas realizada na data de 17 de abril de 2026, os debenturistas aprovaram, por maioria de votos, a indicação, como representante para compor o Conselho de Administração, do Sr. Sthefeson Pereira de Castro Alves, brasileiro, solteiro, Analista de Investimentos, com endereço comercial à Rua. São Bento, nº 8, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 156. 382.117-64, carteira de identidade nº 26.962.851-7, expedida pelo Detran-RJ, cabendo aos acionistas da Proman, em caráter irrevogável e irretratável, conforme previsto no item 6.3 da Escritura de 1ª emissão, exercer o direito de voto que lhes competir, direta ou indiretamente, de forma a eleger o representante indicado pelos debenturistas.

Assim os acionistas presentes, deliberaram, em conformidade com o item 6.3 da Escritura de Emissão, pela nomeação, como conselheiro da Companhia, do Sr. Sthefeson Pereira de Castro Alves, com mandato unificado até 30 de abril de 2027, e (iii) foi aprovada a nomeação do Sr. Denner Glaudson de Freitas, já qualificado acima, para a presidência do Conselho de Administração.

Em virtude das deliberações tomadas, fica, então, a formação o Conselho de Administração da Cia, com mandato unificado até 30 de abril de 2027, conforme se segue: Sr. Denner Glaudson de Freitas, já qualificado acima; Sr. Francisco Alonso Rabelo Vieira, brasileiro, casado, analista de sistema, com endereço comercial à Rua Mena Barreto, 143, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.452.357-96, portador da carteira de identidade nº 08323577-0, expedida pelo DETRAN/RJ; e do Sr. Sthefeson Pereira de Castro Alves, já qualificado acima.

Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse, como anexo a esta Ata, que serão devidamente registrados em órgão do comercio competente, atendendo os dispositivos descritos no §2º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934. de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001 e ainda ao disposto no Artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022. Os Conselheiros ora eleitos declaram, nos termos da lei, que não estão

impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

**ANEXOS:** Termos de Posse dos Conselheiros investidos nesta assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

---

**Nanci Turibio Guimarães**

**Presidente**

---

**Daniel Bar**

**Secretário**